NOTA AOS PRESIDENTES E DIRECTORES DOS DEPARTAMENTOS DE FUTEBOL DOS CLUBES DA LIGA UNITEL GIRABOLA

Assunto: Comunicação prévia para alteração de datas e horários dos jogos

Caros Presidentes e Directores dos Departamentos de Futebol,

No âmbito da crescente valorização e profissionalização da Liga Unitel Girabola, a ANCAF tem vindo a desenvolver esforços para assegurar o cumprimento rigoroso dos compromissos institucionais e comerciais assumidos com os seus parceiros estratégicos, em particular com a **ZAP** e a **A Bola TV**, entidades detentoras dos direitos de transmissão televisiva da competição.

Como é do conhecimento de todos, os contratos celebrados com estas entidades foram estruturados com base num plano de transmissões previamente definido, permitindo a programação técnica, comercial e operacional dos jogos a serem difundidos ao longo da época desportiva. A estabilidade do calendário constitui, por isso, um elemento essencial para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas por todas as partes envolvidas.

Todavia, tem-se verificado uma frequência significativa de pedidos de alteração de datas e horários dos jogos já calendarizados, situação que tem gerado constrangimentos relevantes ao nível da organização das transmissões televisivas, da mobilização dos meios técnicos e humanos, da comercialização dos espaços publicitários associados aos eventos e da programação dos operadores de televisão.

Neste contexto, a ANCAF informa que, a partir da presente data, qualquer intenção de alteração da data e/ou do horário de um jogo deverá ser formalmente comunicada à Direcção de Competições da ANCAF com uma **antecedência mínima de 15 (quinze) dias** relativamente à data inicialmente prevista para a realização do encontro.

Esta medida visa garantir:

* O cumprimento dos compromissos contratuais assumidos com os parceiros de transmissão televisiva;

* A adequada planificação operacional das jornadas;

* A preservação da credibilidade institucional da competição;

* A salvaguarda dos interesses financeiros da Liga e dos seus participantes.

Importa sublinhar que alterações sucessivas e comunicadas fora dos prazos razoáveis podem comprometer o número de jogos previstos para transmissão, afectando directamente as contrapartidas financeiras contratadas e expondo a competição a riscos reputacionais junto dos parceiros, patrocinadores e demais stakeholders.

A colaboração e o sentido de responsabilidade de todos os clubes são fundamentais para a consolidação de uma Liga cada vez mais organizada, credível e atractiva para os adeptos, parceiros e investidores.

Contamos com a compreensão e o estrito cumprimento desta orientação.

Com os melhores cumprimentos,

Luanda, 02 de Novembro de 2026

João Lusevi Kueno

Presidente da Associação Nacional dos Clubes Angolanos de Futebol (ANCAF)

“Juntos pelo fortalecimento dos clubes e pelo futuro do futebol angolano.”